= LEI Nº 4.998/2020 =
de 21 de outubro de 2020.

Projeto de Lei nº 13/2019
Autoria: Poder Legislativo
Vereador Benedito Antonio Franchini

Declara de utilidade pública a "COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETEL".

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETEL", associação de caráter civil, de direito privado, sem fins lucrativos e sem distribuição de lucros ou dividendos aos associados e diretores, com sede no Sítio Sapé, localizado no Bairro Mil Alqueires, neste Município de Bariri.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de outubro de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no
Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

HAGHATA PEPE HAILER FREIRE DE OLIVEIRA
Diretora de Serviços de Administração - Interina